



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2287/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica instalação de abrigos em ponto de ônibus no
Parque dos Pinheiros**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo instalação de abrigo em ponto de ônibus:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que este vereador tem recebido de munícipes, usuários do transporte público, referente a falta de abrigos em ponto de ônibus no Parque dos Pinheiros.

Considerando que o tempo de espera do ônibus muitas vezes é demorado, sendo assim, o abrigo é um equipamento público necessário para proteger os usuários do sol e chuva, em visita ao local constatamos a necessidade de instalação de abrigo na intenção de melhorar o atendimento aos munícipes usuários do transporte público.

Nestes termos, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o encaminhamento junto ao Departamento competente, visando instalação de abrigos em ponto de ônibus no Parque dos Pinheiros.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador